



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**ASSESSORIA DE GESTÃO ELEITORAL**  
**CONTRATAÇÃO DE TIC**  
**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD**

<b>Solução de TIC a ser contratada:</b>	
Aquisição de lacres de segurança para urna eletrônica e envelopes plásticos com lacre de segurança para as eleições 2022	
<b>IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE</b>	
<b>Unidade/Setor:</b>	Assessoria de Gestão Eleitoral - Agel
<b>Responsável:</b>	Thiago Fini Kanashiro
<b>MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO</b>	
<p>O sistema de voto informatizado, com a utilização da urna eletrônica, requer a preparação antecipada dos equipamentos e dos dispositivos de armazenamento de informações e dados. A carga da urna é a fase de inserção dos dados necessários à realização da votação. Após essa etapa, não deve ser permitido, em regra, o manuseio dos componentes da urna eletrônica que ficam sob suas tampas, tais como, flash cards (cartões de memória), memória de resultado, cartões inteligentes (smartcards) e outras conexões.</p> <p>Nesse sentido, os lacres de segurança se destinam a garantir a inviolabilidade e a integridade da urna eletrônica, protegendo-a do acesso aos seus componentes internos, hardwares e softwares. Portanto, a finalidade precípua da utilização dos lacres é a proteção das urnas e das mídias que armazenam as informações pertinentes ao pleito, garantindo, desta forma, a imaculabilidade do processo eleitoral no exercício do voto.</p> <p>Quanto aos envelopes com lacre de segurança, esses têm a função de armazenar e identificar as memórias de resultado e os cartões de memória utilizados nos procedimentos de contingência da votação eletrônica.</p> <p>Por fim, os lacres para urnas de lona servirão para os casos em que se faça necessário interromper a votação eletrônica e prosseguir com votações com cédulas de papel, bem como para suas posteriores apurações.</p>	
<b>RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS</b>	
<p>Aquisição de lacres de segurança para urna eletrônica e envelopes plásticos com lacre de segurança</p> <p>A fim de atender ao disposto no planejamento das contratações eleitorais (<a href="#">1627790</a>) informamos que a data para conclusão do processo de aquisição referente aos lacres de segurança para urna eletrônica e aos envelopes plásticos com lacre de segurança é <b>04.02.2022</b></p> <p>Salientamos que a data limite para que os lacres de segurança para urna eletrônica e envelopes plásticos com lacre de segurança estejam disponível aos regionais é <b>30.07.2022</b></p>	
<b>PROJETOS RELACIONADOS</b>	
<b>Existe algum projeto em andamento relacionado a esta contratação?</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Sim - Qual?</b>
	Programa Eleições 2022
<input type="checkbox"/>	<b>Não</b>

<b>ALINHAMENTO ESTRATÉGICO</b>	
A contratação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico institucional do Tribunal?	
<input checked="" type="checkbox"/>	Sim - Qual? <i>Assegurar a legitimidade do processo eleitoral</i>
<input type="checkbox"/>	Não
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	
O orçamento está previsto na ação PLEITOS ELEITORAIS	
<b>VINCULAÇÃO AO PDTI</b>	
A contratação atende a alguma ação do Plano Diretor de TI?	
<input type="checkbox"/>	Sim - Qual?
<input type="checkbox"/>	Não
Obs.: O PDTI encontra-se em elaboração	
<b>EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (se for o caso)</b>	
<b>Integrante:</b>	<b>Unidade/Setor:</b>
Thiago Fini Kanashiro	AGEL
Lílian de Mesquita Silva	AGEL
Camila Melo Oliveira	SEGRAF/CEDIP/SGI
Ricardo Takeshi Ofuji	SEGRAF/CEDIP/SGI
Valéria Santana de Oliveira	SGI
Érika Cristine Viana Cardoso	SEGITEC/COTEL/STI
Wellington Roberto Rodrigues Siqueira	SEGITEC/COTEL/STI
Ivanildo Soares Pereira	SIPT/COTEL/STI
Rodrigo Araújo de Matos	SIPT/COTEL/STI
<b>ENCAMINHAMENTO</b>	

**THIAGO FINI KANASHIRO**  
**ASSESSOR(A)-CHEFE**



Documento assinado eletronicamente em **10/05/2021, às 09:08**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1644086&crc=6259713E](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1644086&crc=6259713E), informando, caso não preenchido, o código verificador **1644086** e o código CRC **6259713E**.

Criado por [lilian.mesquita](#), versão 2 por [lilian.mesquita](#) em 07/05/2021 10:47:05.

2021.00.000003528-9

Documento nº 1644086 v2